

1
2 **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

3
4 **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**
5
6 **DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

7
8
9
10 **Ata da quadragésima sexta Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento**
11 **Territorial do Litoral Paranaense. Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil**
12 **e seis, às quatorze horas,** no Palácio Iguazu – Sala dos Governadores, em Curitiba,
13 reuniram-se os membros do Conselho Pleno. Fizeram-se presentes os senhores
14 membros: Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense e
15 Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sr. **Luiz Eduardo Cheida**;
16 Titular representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Sr. **Luiz Forte**
17 **Netto** e seu suplente, Sr. **Wilson Bley Lipski**; Titular representante da Secretaria de
18 Estado da Cultura, Sra. **Vera Maria Haj Mussi Augusto**; Suplente representante da
19 Prefeitura Municipal de Antonina, Sr. **André Rolin Camargo**; Prefeito Municipal de
20 Guaratuba, Sr. **Miguel Jamur** e seu suplente, Sra. **Clarice Kravetz**; suplente
21 representante da Prefeitura Municipal de Matinhos, Sr. **Maurício Piazzetta**; suplente
22 representante da Prefeitura Municipal de Morretes, Sr. **Miguel Schimure Filho**; Prefeito
23 de Pontal do Paraná, Sr. **Rudiney Gimenes**; titular representante das Federações
24 Patronais, Sr. **Luciano Pizzatto**; titular representante do CREA-PR, Sr. **Joel Kruguer**;
25 suplente representante das Entidades Ambientais, Sra. **Márcia de Pádua**; titular
26 representante da Construção Civil e Mercado Imobiliário, Sr. **Valentino Edwin Pock**;
27 representante das Associações Comunitárias, Sr. **Mário Luiz de Oliveira** e Sr. **Luiz**
28 **Carlos de Lima**, e o Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Territorial do
29 Litoral Paranaense, Sr. **Luiz Fernando Gomes Braga**. Estiveram presentes 34
30 convidados, conforme lista de presença anexada a presente ata. O presidente do
31 Conselho do Litoral, Sr. Luiz Eduardo Cheida, verificando a existência de quorum, abre a
32 seção fazendo a leitura da ordem do dia, a qual contava com o seguinte: Aprovação da
33 Ata da primeira Reunião Extraordinária de dois mil e cinco; Apresentação do Plano
34 Diretor Participativo do Município de Guaratuba; Apresentação de Proposta de Criação do
35 Conselho/Agência Regional de Turismo do Litoral do Paraná; Apresentação de Proposta
36 de Recomendação do Conselho aos Municípios para inclusão de Plano Municipal de
37 Saneamento Ambiental nos seus Planos Diretores; Criação de Câmaras Técnicas;
38 Proposta de Constituição de Comissão de Acompanhamento, pelo Conselho do Litoral,
39 dos trabalhos relativos ao Comitê da Bacia Litorânea Paranaense; Proposta de Agenda
40 Comemorativa para o ano de 2006, referente aos 21 anos do Conselho do Litoral. Em
41 seguida nomeia os novos conselheiros segundo a Resolução 003/2006 - SEMA e Decreto
42 do Sr. Governador, com mandato de validade pelos próximos dois anos: Conselheiro Sr.
43 **Luciano Pizzatto**, suplente Sr. **Cláudio Klemtz**, representando as Federações Patronais;
44 Conselheiro Sr. **Sérgio Gonçalves de Lima**, suplente Sra. **Luceli Paranhos Santana** da
45 Federação dos Trabalhadores; Conselheiro Sr. **Joel Kruguer**, suplente Sra. **Ângela**
46 **Canabrava Brushman**, representantes do CREA-PR; Conselheiro Sr. **Sérgio Luiz**
Cordoní, suplente Sr. **Saint-Clair Honorato dos Santos** representando a Promotoria de
Proteção ao Meio Ambiente; Conselheiro Sr. **Pedro Guimarães Rodrigues**, suplente Sra.
Márcia de Pádua das Associações Ambientalistas; Conselheiro Sr. **Edmir Manuel**
Ferreira, suplente Sr. **Hélio de Freitas Castro** da Federação das Colônia dos
Pescadores; Conselheiro Sr. **Valentino Pock** suplente Sr. **Alberto Accioly Veiga Filho**
da Construção Civil, Incorporadoras e Mercado Imobiliário; Conselheiro Sr. **Mário Luiz de**
Oliveira, suplente Sr. **Fernando Boscardim** das Associações Comunitárias; e
Conselheira Sra. **Elizabeth de Aguiar Maia**, suplente Sr. **Luiz Carlos de Lima** também
das Associações Comunitárias. Em seqüência o presidente o Conselho do Litoral

13
14
15
16
17
18
19
20
21
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92

22
23
24

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

solicitou ao Secretário Executivo Sr. **Luiz Fernando Gomes Braga**, que fizesse a leitura da Ata anterior para sua aprovação. O Sr. conselheiro Luciano Pizzatto pede a palavra e solicita a dispensa da leitura da ata já que todos os conselheiros já tinham conhecimento da mesma. O Sr. presidente então a coloca em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente convida o chefe de gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, Sr. **Alberto Meyer**, para que faça a apresentação do Plano Diretor Participativo do Município. Cumprimentando a todos, o Sr. Alberto Meyer ressalta que o referido Plano Diretor do Município Guaratuba foi distribuído entre os presentes anteriormente, o qual, datado de quatorze de novembro de dois mil e cinco e publicado em data de vinte e nove de novembro de dois mil e cinco. relata a seguir as Leis: Lei nº 1163, institui o Plano Diretor, estabelece objetivos, instrumentos e diretrizes para ações de planejamento no município de Guaratuba; Lei nº 1164, página vinte e quatro, dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo das áreas urbanas e outras providências; Lei nº 1165, página vinte e oito, dispõe sobre o parcelamento do solo urbano sobre empreendimentos em forma de condomínios horizontais e outras referências; Lei nº 1166, página 31 define o perímetro urbano do Município de Guaratuba; Lei nº 1167 página 32 estabelece diretrizes pertinentes a drenagem urbana de Guaratuba e outras providências; Lei nº 1168 página 32, cria o fundo de desenvolvimento Urbano - FDU do município de Guaratuba e outras providências; Lei nº 1169 página 33 cria o fundo municipal de meio ambiente FMMA do município de Guaratuba; Lei nº 1170, página 33 dispõe sobre o estudo do impacto de vizinhança - EIV, do relatório de impacto de vizinha – RIV e outras providências; Lei nº 1171, página 34 dispõe sobre o direito de construir e outras providências; Lei nº 1172, página 35 dispõe sobre a transferência do direito de construir e outras providências; Lei nº 1173 página 36 estabelece o novo código de obras e posturas do município e outras providências; Lei numero 1174 página 66 estabelece o código ambiental do município de Guaratuba, institui a política municipal de meio ambiente e o sistema municipal de meio ambiente e outras providências; Lei nº 1175 página 72 estabelece o código de vigilância ambiental e de saúde do município de Guaratuba, normas de saneamento e dispõe sobre as infrações sanitárias e respectivo processo administrativo; Lei nº 1176, página 89 dispõe sobre hierarquização e traçado básico do sistema viário, traça diretrizes para o arruamento do Município de Guaratuba e outras providências, finalizando as 14 leis que compõe o Plano Diretor do município de Guaratuba. Dando Continuidade à apresentação, O Sr. Lúcio Correia Moura, Secretário do Planejamento do município faz um pequeno histórico do Plano Diretor de Guaratuba dizendo que iniciou-se este trabalho no ano de 2000 numa ação conjunta do Conselho do Litoral com a prefeitura Municipal de Guaratuba, além da UFPR através de convênio, para elaboração do plano. Foram feitas audiências públicas em todas as regiões do Município, levantando os problemas, as necessidades e as suas características. Em 2003 o município contratou uma empresa que elaborou uma proposta de um Plano Diretor. Essa proposta foi entregue no final de 2004 para o executivo. No início de 2005 o Prefeito Sr. Miguel Jamur, no primeiros dias de seu mandato, chamou os técnicos para a apresentação do Plano Diretor, o qual não tinha o parecer dos técnicos da prefeitura. Foi então nomeado uma comissão de técnicos para fazer uma análise daquele documento e propor alterações no Plano. Essa comissão propôs alguns ajustes e apresentou um relatório ao Prefeito, que determinou que fosse feita uma audiência publica para que a população e todos os interessados tomassem

25

26 **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

27

28

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

30

31

32

33

93 conhecimento do Plano. Tal reunião foi realizada em Guaratuba, quando elaborou-se um
94 relatório e encaminhou-se novamente ao Sr. Prefeito, que o transformou em projeto de lei
95 e encaminhou para a Câmara Municipal que fez o tramite desses documentos, os quais
96 são em nº de quatorze. Nomeou comissões especiais para fazer análises, propôs
97 algumas emendas para alguns projetos de lei, os quais foram aprovados pelo legislativo
98 por unanimidade. Em novembro de 2005 foi sancionado pelo prefeito e foi publicado no
99 final deste mês. O engenheiro Vilmar apresenta alguns ajustes ocorrido no Plano, entre
100 eles o perímetro urbano que avançou até o parque do Boguaçú, pois já haviam
101 loteamentos aprovados nesta área, tentando evitar conflitos. O zoneamento teve
102 modificações, principalmente em áreas de interesse social, o qual estava limitado a
103 pequenas quadras onde existiam um desordenamento fundiário, onde estas áreas foram
104 multiplicado por quatro pois foi visto que a área de interesse social para regularização
105 fundiária era muito maior que apresentada no zoneamento. O sistema viário teve que se
106 adequar a uma nova proposta, inclusive a Av. Paraná, que não tinha a importância de via
107 arterial. Instrumentos de gestão também obtiveram modificações para dar respostas à
108 questões imobiliárias. O engenheiro Vilmar apresenta o Plano Diretor de Guaratuba bem
109 como seu zoneamento. Comentando sobre a área rural informa que o Plano de Manejo
110 que pelo IAP está elaborando será incorporado no zoneamento, permitindo e apoiando
111 inclusive financeiramente a s propostas que ali forem feitas. O Presidente abre a palavra
112 aos conselheiros. O Conselheiro Pizzatto enfatiza a questão do Parque Estadual do
113 Boguaçú, o qual é fundamental para garantir a qualidade das águas da Bahia de
114 Guaratuba. O Parque Estadual do Boguaçú faz parte do mosaico de proteção do litoral,
115 assim como o parque Saint Hilaire Lange serve de tampão. O Boguaçú serve como fator
116 fundamental para a qualidade de vida. Observa que a faixa do entorno do rio ali colocado
117 bem como a nascente estão em uma região já habitada, O Parque continua existindo ou
118 foi revogado. Se sim não foi respeitado como Unidade de Conservação Estadual. O
119 engenheiro Vilmar responde que a questão de limite urbano que se refere à uma questão
120 jurídica. Caso fosse trazido para o limite do parque o perímetro urbano estaríamos
121 incorrendo em questões de indenizações. O Parque continua existindo e nada impede
122 que um Parque avance no perímetro urbano de um município. Foram feitos dois cinturões
123 de proteção do rio Boguaçú. E a área contígua é uma área de transição de utilização
124 restrita. O Conselheiro Pizzatto pergunta à SEMA se ao Conselho aprovar em um
125 zoneamento o uso de uma área que já é uma área de unidade de conservação não
126 estaria ocorrendo uma transgressão de legislação. O Dr. Lúcio pede a palavra e
127 complementa que toda a área do parque do Boguaçú está na zona de transição, que uma
128 parte será um parque urbano e outra parte estará na área rural. A parte de transição que
129 foi colocado no plano, foi feita de propósito e esta esperando o plano de manejo do
130 parque para quem seja inserido na zona mesma, pois sem ela ficaria difícil dar as
131 diretrizes. O Conselheiro Pizzatto pergunta sobre o tratamento dado em 1962 sobre o
132 morro das caieiras e o ferry boat, o qual não é uma área protegida e sim degradada e
133 pergunta sobre a utilização da área e o tratamento dado pela prefeitura. A sra. Clarisse
134 Kravetz comentou que essa área estava tratada como um parque urbano, que não foi
135 possível a desapropriação então foi dado proteção ambiental com diretrizes de um
136 possível parque posterior e lhe foi dado tratamento de área de conservação, com projetos
137 para que se torne um parque municipal sustentável. O Conselheiro Pizzatto comenta dos
138 acesso do ferry boat, pelo antigo mercado municipal e outro pelo morro, os quais acabam

34

35

36

37

38 **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

39

40

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

42

43

44

45

139 formando um binário de fluxo e não foi dado tratamento adequado. O zoneamento das
140 quadras em torno do binário deveria sustentar o alto tráfego e a poluição sonora; pergunta
141 se isto foi levado em consideração. O Dr. Lúcio responde que o acesso do ferry boat
142 passa pela parte histórica do município e no sistema viário proposto a tendência é
143 diminuir esse tipo de tráfego. É proposto outro ferry boat por Piçarras pela Av. Paraná.
144 Todo o tráfego passa pelo centro da cidade, não existindo como desviá-lo. Foi instituída
145 uma comissão permanente do Plano Diretor, até que ele se consolide. A Sra. Clarisse
146 explica que as vias de tráfego lento do setor histórico tem previsão de ciclovia para
147 contemplação da praia e a baía e a via que corta o morro via arterial com fluxo maior.
148 Conselheiro Manoel Lacerda da secretaria de transportes e questiona a prefeitura sobre o
149 tratamento dada as cabeceiras do aeroporto, e se existe restrições hoje que protejam o
150 cone de aproximação do Aeroporto. A Prefeitura responde que a área é federal passada
151 ao Estado por convênio. No zoneamento existe uma proteção ao cone do Aeroporto que
152 passa pelos Conselhos de Urbanismo e Meio Ambiente. Existem problemas antigos dos
153 tais quais: a existência de uma construção na cabeceira. O Conselheiro Valentino Edwin
154 Pock se apresenta, e pergunta sobre questões de organização, e a respeito do
155 zoneamento se o mesmo atende totalmente, informalmente ou parcialmente ao decreto
156 2722. A Prefeitura responde que o Decreto 2722/84 já é uma lei de Uso e Ocupação do
157 Solo do Litoral e ali já estão todas as diretrizes, dados de recuos de aproveitamento, etc.
158 E se o município levar em consideração o decreto não deveria fazer lei de zoneamento. O
159 Plano teve, audiências, diagnósticos, reuniões com toda a comunidades, técnicos, com
160 bastante publicidades, ressalta que os técnicos do COLIT estiveram em todas as
161 audiências, e se chegou ao Plano. A Prefeitura responde que no Plano não houve
162 consulta ao Decreto 2722/84, mais sim teve como base a vontade da população. Ou seja,
163 o Plano responde como uma vontade da população, toda e qualquer comparação com o
164 Decreto é mero acaso. Conselheiro Valentino pergunta sobre a zona especial de interesse
165 social, se na proposta do Plano, foi dada atenção neste particular. A prefeitura responde
166 que o atual prefeito pediu que se pensasse para que não houvesse mais invasões. Foram
167 mapeadas essas áreas, procurando outras áreas, para relocação, devendo existir áreas
168 contíguas para que esse deslocamento seja executado, o que está contemplado no Plano.
169 Representante dos Amigos da Prainha, o Sr. Luís Reis, registra que sua associação não
170 foi convidada diretamente para a reunião e gostaria de dar alguma contribuição. O
171 Presidente escolhe um relator para apreciar o Plano Diretor de Guaratuba com o devido
172 parecer. O Presidente indica o Secretário Luiz Forte Neto e consulta os demais
173 conselheiros sobre a indicação. O Presidente aprova o envio pelo Conselheiro Luiz Forte
174 Neto. Próximo ponto de pauta: Criação da Agência Regional de Turismo do Litoral do
175 Paraná. Sra Daniela Mary Silva apresenta o projeto, representando o grupo, esboçando
176 sobre o desenvolvimento e história do turismo no Paraná e enfatizando a necessidade de
177 integração de várias instituições, pois o turismo necessita ser Regional, não municipal,
178 para se obter roteiros integrados. Comenta sobre o potencial do turismo no Paraná, o
179 qual se caracteriza como sendo turismo em áreas naturais e turismo histórico cultural e
180 coloca a necessidade da presença da iniciativa privada para que o mesmo tenha
181 continuidade. O projeto apresenta-se em 9 fases, passando pela fase de sensibilização e
182 da institucionalização. Comentou sobre a oficina realizada em Paranaguá com a presença das
183 técnicas do COLIT Simone e Sônia. Falou sobre o Plano Estratégico do Turismo
184 Regional, junto ao conselho das Unidades de Conservação e sobre a fase de roteirização

46

47

48

49

50 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

51

52

53 CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL 54 DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

55

56

57

185 turística em parceria com o Sebrae. Comentou sobre a elaboração de infra-estrutura
186 turística que o turismo necessita bem como uma governança regional, colocando que o
187 turismo não é um produto consolidado, muitas ações acontecem individualmente e sobre
188 o Projeto Litoral o ano inteiro, com cursos de capacitação. Solicita ao Presidente e ao
189 Coordenador do COLIT, que se analise a oportunidade de se constituir a necessidade da
190 Agência do Desenvolvimento do Litoral. O Presidente explica que essa matéria não é
191 deliberativa do Conselho e agradece a Sra Daniela. Ponto de pauta: Apresentação da
192 proposta de recomendação do conselho aos municípios para inclusão do Plano Municipal
193 de Saneamento Ambiental em seus planos. Coordenador, Sr. Luiz Fernando Gomes
194 Braga comenta sobre a reunião no Município de Matinhos realizada a pedido do Ministério
195 Público em 8 de fevereiro do corrente ano, visando discutir as ações da qualidade
196 ambiental no litoral. Na ocasião foram identificados as competências de cada um deste
197 processo (SUDERHSA, IAP, COMUNIDADE, SANEPAR, ESTADO, PREFEITURAS.).
198 Nesta ocasião foi sugestão do Conselho do Litoral, uma proposta tornando obrigatório e
199 foi recomendado. Foi julgado os investimentos fortes que o estado consolida dentro dos
200 Planos. Tornar obrigatório o Plano de Saneamento Ambiental no Planos Diretores
201 Municipais, no caso do plano de Guaratuba que já foi aprovado no seu Legislativo, objeto
202 de uma legislação complementar não haverá nenhuma dificuldade. O Presidente abre a
203 palavra e diz á todos que a proposta deve ser elaborada através de um Termo de
204 Referência elaborado pelo Conselho, através de Câmara de Assessoramento Técnico. A
205 Presidência consulta os conselheiros para o encaminhamento de um resolução criando
206 um nova Câmara Técnica. A fala foi aberta aos Conselheiros. Aprovado com somente um
207 voto contrário, nenhuma abstenção. Na próxima reunião apresenta-se a resolução para
208 estudo do Termo de Referência. Outro ponto de pauta, informação da presidência e da
209 secretaria executiva a respeito das câmaras técnicas existente e depois, em seguida a
210 Proposta de constituição de uma comissão de acompanhamento pelo COLIT os trabalhos
211 que desenvolve o Comitê da Bacia Litorânea do Paraná cuja coordenadora Engenheira
212 Agrônoma Tânia de Miranda. Coordenador Braga nomeia o tema em 7 pontos, alguns em
213 fase mais avançada. Primeiro ponto: câmara para encaminhamento de planos de
214 saneamento ambiental. Segundo ponto: Elaboração de um comitê da Bacia Litorânea
215 Paranaense. Terceiro Ponto: Câmara para consolidação das ações de gerenciamento
216 costeiro. Quarto Ponto: Acompanhamento dos Planos Diretores do município do Litoral
217 Paranaense – apoiar e acompanhar os planos. Quinto ponto: Análise de (?) e
218 regulamentação das Marinas. Sexto ponto: Centros históricos e das cidades litorâneas
219 Tradicionais. Sétimo ponto: Análise da situação fundiária da ilha do mel. Coordenador
220 Executivo Braga encaminha a proposta de uma agenda do conselho Pleno e comissões
221 permanentes, encaminhados aos conselheiros através de correio eletrônico e ofício,
222 definido datas enfatizou a dificuldade de falta quorum as datas propõem reunião a cada
223 dois meses, todas as terça- feiras ás 14:00 horas. Para Comissões Permanentes serão
224 realizadas 14 reuniões com exceção dos meses de julho e dezembro. O Secretário
225 Executivo Luiz F. Braga toma liberdade em nome do Presidente e abre manifestação. Não
226 havendo manifestação lembra que as Câmaras técnicas são Mutinstitucional e de todas
227 as esferas, dando seguimento a pauta proposta de constituição de comissão e
228 acompanhamento de recursos hídricos da bacia litorânea paranaense. Coordenadora
229 Tânia de Miranda – Coordenadora de Recursos Hídricos da SEMA enfatiza que este
230 assunto é de competência da SUDERHSA e ressalta que o COLIT tem preocupação com

58

59

60

61
62
63
64
66
67
68
69

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

231 os rios do litoral e que pode ser elaborado comissões para comitê das bacias litorâneas.
232 O litoral do Paraná tem 5.766 quilômetros quadrados de bacia litorânea, o litoral do
233 Paraná tem uma série de rios que vão da serra ao oceano. Como a população é sazonal
234 que afeta os rios, que reflete no mar e reflete na balneabilidade no litoral e nos recursos
235 hídricos. Nos Rios do Litoral já foi feito o enquadramento dos recursos d'água, bem como
236 uma rede de monitoramento . Comenta sobre as Leis nºs 9433 e 12726 sobre Bacias
237 hidrográficas que são unidades Territoriais da Política de Recursos Hídricos. As Bacias
238 Hidrográficas são usadas como território e integram o plano diretor, plano de bacia,
239 comitê de bacias. Função de uma agência de bacia que vai propor ao comitê, elaborar um
240 comitê de bacia, o qual necessita de um decreto do governador. Tudo que se resolver na
241 esfera estadual que não se leve para a federal. Comenta sobre as atribuições do comitê:
242 Analisar, propor, debater e aprovar as agencias da bacia litorânea. Ressalta que para
243 chegar a aprovação de um plano de Bacia necessita de um decreto sobre a instituição de
244 um comitê, justifica que para criar o comitê necessitará do cadastro da área e usuário da
245 região será composto no mínimo dez e no máximo 40 membros representantes da região.
246 Coloca que é indispensável as instituições: COLIT, Secretaria do Meio Ambiente,
247 Sociedade Civil, Universidades, Administração dos portos, IAP, SUDERHSA, SANEPAR,
248 EMATER e IBAMA. O presidente do conselho, então abre a palavra para qualquer
249 esclarecimento de duvida e aprovação de uma Câmara Técnica, seguindo ordem do dia,
250 o Secretário executivo do conselho comenta sobre os 21 anos do conselho do litoral,
251 comemorado em 26/12/2005, comemorando também 20 anos do tombamento da serra do
252 Mar, resultando na conservação do litoral e com a idéia de quinzenalmente a elaboração
253 de um debate, previamente agendado, esta aberto a receber sugestões. O presidente
254 pede sugestões aos conselheiros. Conselheira Márcia de Pádua, representante das
255 entidades ambientalistas, pede a palavra e comenta sobre o Condomínio Porto de
256 Paranaguá, pede esclarecimento do oficio enviado ou o que foi resolvido sobre a questão
257 do processo, o Secretário executivo, Luiz Fernando Gomes Braga responde que o
258 processo está na Secretaria executiva do Conselho, podendo responder este processo
259 por oficio O presidente encerra a sessão agradecendo a todos.

260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272

Luiz Eduardo Cheida

Luiz Fernando Gomes Braga

70
71
72